



Portaria Coana nº 82/2020 confere caráter vinculante a procedimentos do Manual do REPETRO e ao Guia "Perguntas e Respostas"

No dia 7 de dezembro de 2020, a Coordenação Geral do Sistema Aduaneiro editou a Portaria Coana nº 82/2020, publicada no último dia 8, aprovando o e-Manual do Repetro-Sped e estabelecendo a observância obrigatória do Guia "**Perguntas e Respostas**", assim como dos procedimentos previstos no referido e-Manual e que contenham a expressão "**conteúdo vinculante**", por parte dos servidores da Receita Federal e dos beneficiários do regime.

O e-Manual pretende orientar os servidores públicos, os importadores e os demais intervenientes em operações de comércio exterior em relação ao regime, enquanto o Guia "Perguntas e Respostas" visa solucionar questões práticas relacionadas à interpretação da legislação.

Ao prever expressamente o caráter vinculante do Guia "Perguntas e Respostas", a Portaria Coana nº 82/2020 traz um importante - e aguardado - avanço para o setor de Óleo e Gás, proporcionando maior **segurança jurídica** aos contribuintes no cumprimento das orientações emanadas pela Receita Federal, na medida em que os agentes fiscais estarão obrigados a seguir o entendimento do órgão ao qual estão vinculados.

Nosso time está à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Contato

Sócios

Maria Fernanda Furtado

Rio de Janeiro

+55 21 2206-4924

maria.furtado@trenchrossi.com

Horacio Almeida Neto

Rio de Janeiro

+55 21 2206-4989
horacio.almeida-neto@trenchrossi.com

Associada

Caroline Cassar
Rio de Janeiro
+55 21 2206-4976
caroline.cassar@trenchrossi.com



AVISO IMPORTANTE

Este Legal Alert é uma publicação de caráter informativo do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

Sua finalidade é destacar assuntos relevantes na área jurídica e não deve ser interpretado como uma opinião legal sobre qualquer assunto. Para opiniões legais e informações adicionais, por favor, não hesite em nos contatar.